



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
CNPJ Nº 14.117.329/0001-41

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES E A EMPRESA GN NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, s/nº, Bairro Joaquim Antunes, Estado da Bahia, neste ato representado por seu gestor, o **Sr. Tadeu Dias dos Santos**, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GN NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tancredo Neves 1632, Ed. Trade Center, torre norte, sala 313, Caminho das Arvores Salvador CEP 41820-020, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 18.840.022/0001-25, neste ato representada por seu proprietário o Sr. **Fernando dos Santos Lira** portador do CPF: 086.935.245-85, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 236/2026, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 246/2025**, com fundamento no art. 91, c/c art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, **iniciando em 09 de junho de 2026 e encerrando em 09 de junho de 2027.**

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Projeto/Atividade: 2.055; 2.060; 2.018; 2.026; 2.036; 2.061
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.34.00
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Ordinários

Projeto/Atividade: 2.005; 2.006; 2.007; 2.027
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.34.00
Fonte de Recurso: 15001002 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
16000000 - Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Projeto/Atividade: 2.015
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.34.00
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Ordinários

Projeto/Atividade: 2.020; 2.022; 2.023
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.34.00
Fonte de Recurso: 15001001 – 15440000 – 15400000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
CNPJ Nº 14.117.329/0001-41

Campo Alegre de Lourdes/BA, 09 de Junho de 2026.

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
CONTRATANTE**

**GN NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS LTDA
CONTRATADA**